

REGULAMENTO DO CICLOTURISMO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MANGUALDE + PASSEIO DE PASTELEIRAS

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Cicloturismo dos Bombeiros Voluntários de Mangualde + Passeio de Pasteleiras é um evento de Ciclismo para Todos, organizado pelos **Bombeiros Voluntários de Mangualde, com o apoio dos Clubes Azuribike Mangualde Team, Dá Gás Clubes de Mangualde, Só Pedala e os Amigos das Pasteleiras da Cunha Baixa, Cunha Alta, Vila Garcia e ACAB.** É uma prova aberta a todos os ciclistas, ciclo desportistas e cicloturistas federados ou não federados, de ambos os sexos. Os participantes com menos de 18 anos à data da prova terão que apresentar uma declaração passada e assinada por um dos progenitores, autorizando a sua participação.

1.2. O Evento realiza-se no dia **25-04-2026**, e terá partida de Mangualde, pelas 09:00.

2. CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO

2.1. No Evento poderão participar ciclistas portadores de licença desportiva de competição, assim como ciclistas federados na vertente Ciclismo Para Todos, e também ciclistas não federados, de nacionalidade portuguesa ou outra.

2.2. Não existem categorias de participação, e o Evento apresenta um grau de dificuldade [Médio].

2.3. A participação de menores de 18 anos deverá ser autorizada pelo respetivo Encarregado de Educação ([Termo de Responsabilidade](#) assinado pelo encarregado de educação ou responsável e acompanhada de uma cópia do B.I. ou C.C), devendo o menor ser obrigatoriamente acompanhado por este (ou alguém por si indicado) de forma a autorizar a sua participação.

2.4. Não serão aceites no cicloturismo e passeio de pasteleiras os participantes menores de 18 anos que não entreguem o referido documento devidamente assinado.

2.5. Os ciclistas poderão envergar uma indumentária à sua escolha, não sendo permitida a nudez, ou o uso de chinelos / sandálias, assim como de outros acessórios que comprometam a segurança dos participantes.

2.6. Os ciclistas deverão envergar capacete de ciclismo homologado. O não cumprimento desta regra implica a exclusão imediata.

2.7. Para participar não é obrigatório o ciclista ter a sua licença em dia como federado na Federação Portuguesa de Ciclismo, nas classes de Competição ou de Ciclismo para Todos (CPT), pois a Organização irá subscrever um seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil cuja apólice abrange a totalidade dos participantes.

3. PERCURSO, PROGRAMA E CIRCULAÇÃO

3.1. Existirão 2 percursos: um de aproximadamente 20kms, passeio de pasteiras, outro de aproximadamente 40Kms, cicloturismo.

3.2. Inserido no percurso de 40Km, haverá um troço de roda livre com uma extensão de aproximadamente 2 km.

PROGRAMA

3.3. O programa referente ao **Passeio Cicloturismo Bombeiros Voluntários de Mangualde + Passeio de Pasteiras** será o seguinte:

Dia 25 de ABRIL:

08h00 – até - 08h45 - Abertura do Secretariado para acreditação dos participantes, nos Bombeiros voluntários de Mangualde.

08H50 - Concentração de atletas e briefing

09h00 - Partida **do Cicloturismo Bombeiros Voluntários de Mangualde + Passeio de Pasteiras.**

Reforço de líquidos e sólidos durante o percurso.

13:00 – Almoço

15H00 – Encerramento.

CIRCULAÇÃO

3.4. O cicloturismo decorre em **ESTRADAS ABERTAS AO TRÂNSITO**. Todos os participantes deverão respeitar escrupulosamente as regras de trânsito constantes no código da Estrada, com especial atenção à obrigatoriedade de circular na sua mão e respeitar as regras de prioridade nos cruzamentos.

3.5. Será dada a partida em simultâneo de todos os participantes, em pelotão, com andamento controlado pela viatura que segue na dianteira do grupo.

3.6. Não é permitida a ultrapassagem da viatura que segue na dianteira do grupo.

3.7. Na retaguarda, seguirá ao longo de todo o percurso uma viatura de apoio aos participantes que por razões de doença súbita, incapacidade ou avaria, não consigam acompanhar o grupo.

3.8. Não é permitido circular no percurso em sentido inverso ao do Evento sob pena de exclusão.

3.9 Os casos omissos serão analisados pela organização.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estão limitadas a um máximo de 150 participantes.

4.2. A inscrição no evento é de 13€ (Seguro + Ref. Alimentar + Banhos + Almoço) por atleta.

4.3. Todos os participantes que desejem levar acompanhantes ao almoço terão de pagar 8€ adicionais no ato da inscrição.

4.4. Todos os participantes e acompanhantes que desejem almoçar devem apresentar obrigatoriamente à entrada do local do almoço as senhas entregues pela organização.

4.5. É interdita a entrada no espaço do refeitório a quem não apresentar a senha.

4.6. As inscrições serão feitas em <https://www.abvmangualde.com/cicloturismo> até ao dia 23 de abril de 2026. Podendo esta data ser alargada, por decisão da organização.

4.7. A confirmação das inscrições decorrerá no secretariado do Evento

4.8. Nenhuma inscrição poderá ser confirmada e/ou aceite após o dia 23 de abril de 2026, salvo decisão da organização, não estando seguro garantido após a data anteriormente referida.

4.9. Em caso de desistência ou não comparência do participante, não será devolvida qualquer quantia.

5. ECO-RESPONSABILIDADE E CIVISMO

5.1. Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todas as zonas utilizadas pelo Evento, na totalidade do percurso e nas zonas de partida e de chegada.

5.2. É estritamente proibido o arremesso de resíduos para a via pública, antes, durante e no final do Evento, cabendo aos participantes a responsabilidade de guardar consigo os resíduos das embalagens de alimentos e bebidas por si utilizadas. No final da prova serão disponibilizados pela organização recipientes

para depositar o lixo transportado pelos ciclistas. O desrespeito por esta regra implica a imediata exclusão do ciclista.

5.3. Sob pena de exclusão imediata, os participantes não poderão desrespeitar as ordens e indicações dos elementos da Organização, ou adotar um comportamento agressivo, irresponsável ou antidesportivo, que impeça o normal desenrolar do Evento.

6. DIREITOS DE IMAGEM

6.1. A inscrição no Evento e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização dos participantes para que a Organização possa efetuar o registo de vídeo, fotográfico ou outro da totalidade ou parte da atividade, com vista à sua divulgação e promoção.

6.2. Os participantes no Evento aceitam ceder todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária dos registos acima referidos, sem direito a receberem qualquer compensação económica por parte da Organização.

6.3. Os participantes são livres de tirar fotografias e fazer vídeos do evento.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1. Poderá ser utilizado qualquer tipo de bicicleta sem motor auxiliar.

7.2. Ao efetuar e validar a inscrição no Evento, os participantes assumem o conhecimento e a aceitação sem reservas deste regulamento, renunciando a qualquer procedimento legal contra a Organização na sequência da sua participação.

7.3. Todas as situações omissas serão decididas pela Organização em conformidade com os regulamentos Gerais da FPC.

A Organização
março 2026



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador do documento de identificação n.º _____, encarregado de educação de _____, com o documento de identificação n.º _____, declaro que autorizo e responsabilizo-me pela participação do meu educando no Cicloturismo dos Bombeiros Voluntários de Mangualde, no dia 25 de abril de 2026.

Assumo, ainda, nos termos da lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei nº 5/07), a especial obrigação de me assegurar previamente de que o meu educando não tem quaisquer contraindicações para a prática da atividade na qual pretende participar.

Data e assinatura do encarregado de educação

_____/_____/_____

Devolver este Termo de Responsabilidade, assinado e datado pelo encarregado de educação, acompanhado por cópias dos documentos de identificação (BI ou Cartão de Cidadão) do encarregado de educação e do menor, para o e-mail bombeiros@abvmangualde.com